

VIA COLONIA

COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 "Ministro Fernando Costa"
FILIADA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fundada em 19/05/1939



"... Perseverança e Trabalho... Sabedoria para resolver e paciência para fazer".

OF: 0327/2019

Ubatuba, 04 de abril de 2019.

Assunto: Questionamento.

Ao
Sr. Marcio José dos Santos
APA MARINHA
Gestor APA MARINHA

Prezado Senhor:

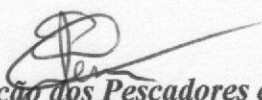
A Colônia de Pescadores Z-10 "Ministro Fernando Costa", vem mui respeitosamente através do seu presidente Maurici Romeu da Silva, encaminhar este ofício para cobrar no sentido de que não estão fazendo o mesmo ordenamento nas três Apas sendo que são unidades de uso sustentável, todas geridas pela fundação florestal, e no caso da APA norte não houve nenhuma avanço no ordenamento da pesca artesanal, mas uma Safra da tainha e sororoca, onde os pescadores são penalizados á anos e nada se faz em anexo resolução SMA 51, da APA centro, que regulamenta a arrasto de praia, SMA 64 APA sul que regulamenta pesca de emalhe, nosso questionamento é até quando nossos pescadores serão criminalizados por omissão do estado em gerir seu território, nos moldes da OIT 169 do decreto 6040 e o próprio decreto da APA norte número 53525/2008.

Sem mais para o momento, subscrevemos abaixo.

OBS: Em anexo Resolução SMA N°51 de 28/06/2012 e Resolução SMA N°64 de 07/07/2016.

Respeitosamente,

Colônia de Pescadores Z-10
"Ministro Fernando Costa"
Maurici Romeu da Silva
Presidente
Colônia de Pescadores Z-10
"Ministro Fernando Costa"
Maurici Romeu da Silva
Presidente


Federação dos Pescadores e Aquicultores
do Estado de São Paulo
Jerri Eduardo Morais
Vice-Presidente